



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/072 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD 092/90;

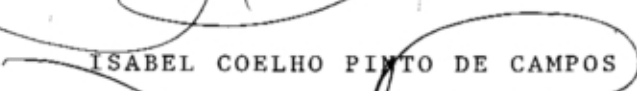
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio nº 020-LS-019/90, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com objetivo de apoiar os cursos de pós-graduação lato sensu .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro